



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssimo SENHOR **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, Delegado Geral da Polícia civil do Estado da Paraíba em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 02 DE MARÇO DE 2018


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Vereador- PT

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 001/2018
EM 26 / 03 / 2018
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
Aprovado o projeto de lei Nº 001/2018
em 2ª discussão
- 6 NOV. 2017
09/04/2018
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
GABINETE DO VEREADOR VALFREDO JOSÉ DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssimo SENHOR **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, Delegado Geral da Policia civil do Estado da Paraíba em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral


Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

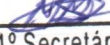
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 02 DE MARÇO DE 2018


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Vereador- PT

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001, EM 26 / 03 / 2018
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente 

1º Secretário 

Câmara Municipal de Alhandra
Aprovado o projeto de lei nº 001/2018

- ~~6 NOV. 2017~~
09/04/2018

Presidente

1º Secretário 